

S.R. DAS FINANÇAS, S.R. DO COMÉRCIO E INDÚSTRIA

Despacho Normativo Nº 90/1979 de 9 de Outubro

Acordo de reequilíbrio económico e financeiro da Empresa Insular de Electricidade — E. N.

1. Em conformidade com a orientação aprovada pelo Governo Regional em reunião de 21 de Junho de 1979, foi apresentada pela Empresa Insular de Electricidade — E. N. as Secretarias Regionais do Comércio e Indústria e das Finanças a proposta de acordo de reequilíbrio económico e financeiro da empresa.
2. De acordo com a mesma orientação haverá que dar início à apreciação da proposta bem como aos contactos com as entidades interessadas no acordo, nomeando-se para o efeito uma comissão que funcionará no âmbito da Secretaria Regional das Finanças.

Nestes termos:

- 1.º É criada a comissão de apreciação da proposta de acordo de reequilíbrio económico e financeiro da Empresa Insular de Electricidade E.N..
- 2.º A comissão será composta pelos seguintes membros:
 - Dr. André Manuel Sequeira de Medeiros, representante da Secretaria Regional das Finanças.
 - Eng. Deodato Chaves de Magalhães representante da Secretaria Regional Comércio e Indústria.
 - Almirante Ernesto Carneiro Allem Júnior, representante da Empresa Insular de Electricidade.
- 3.º A empresa contactará desde já o banco maior credor a quem apresentará os pedidos de apoio financeiro que constem da sua proposta de acordo, solicitando-lhe o desencadeamento das acções indispensáveis para a obtenção das posições dos demais credores.
- 4.º Para o apoio dos trabalhos da comissão poderá esta recorrer a colaboração dos técnicos das Secretarias Regionais e da empresa, devendo ainda contactar com o banco maior credor no sentido de ultimar os esclarecimentos e as negociações que haja que desenvolver.
- 4.º A comissão deverá apresentar o seu relatório, devidamente fundamentado e instruído até 30 de Outubro.

Secretarias Regionais das Finanças e do Comércio e Indústria, 19 de Setembro de 1979. — O Secretário Regional das Finanças, *Raul Gomes dos Santos*. — O Secretário Regional do Comércio e Indústria, *Américo Natalino de Viveiros*.